



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI

PORTARIA Nº 004/2022 – CMR

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Assessor jurídico da Câmara Municipal de Regeneração/PI.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI**, no cumprimento de suas atribuições legais, considerando o disposto do Regimento Interno desta casa e Lei Orgânica Municipal.

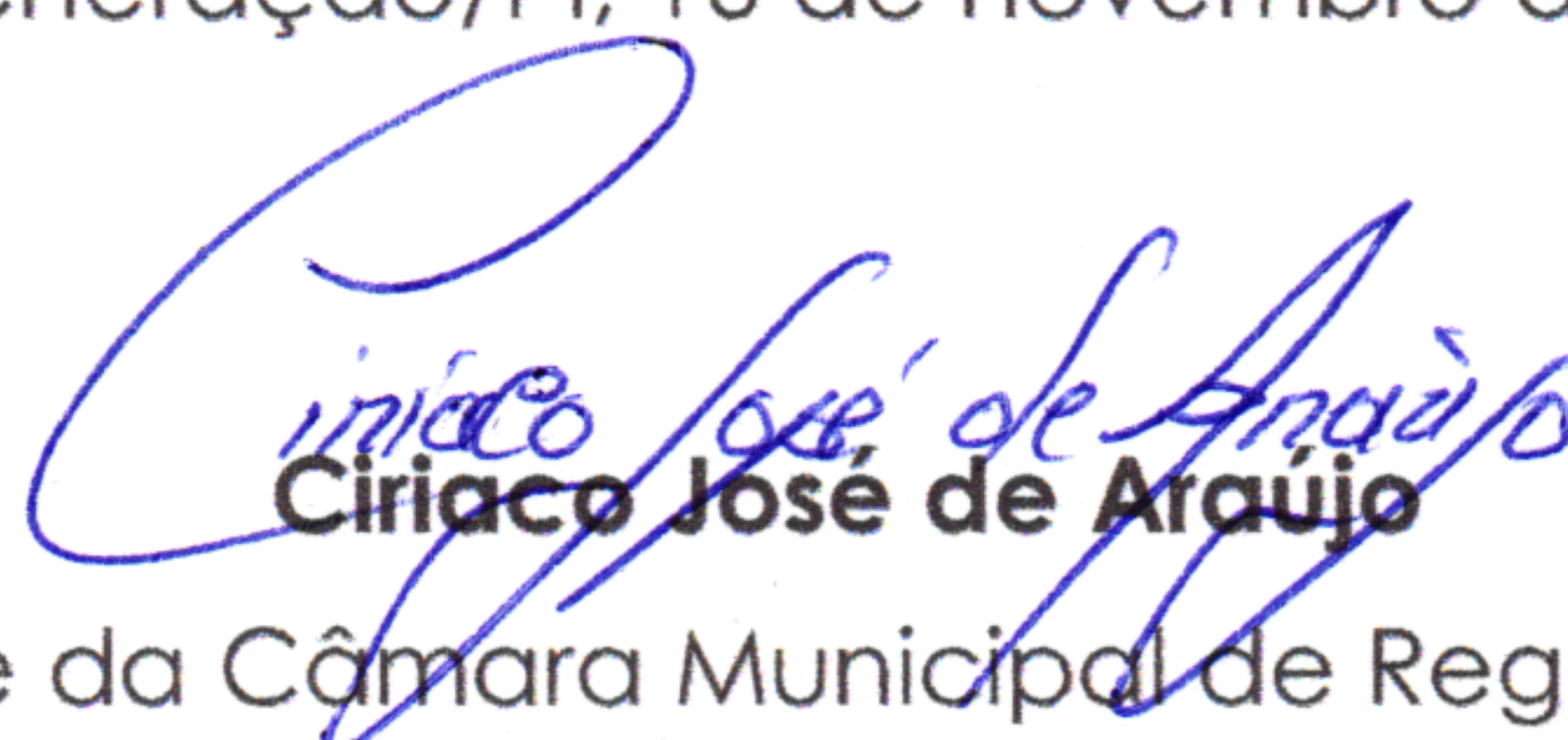
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Sr. Daniel Gonçalves Gomes Junior, CPF nº 205.179.043-49, OAB nº 2.316, ao cargo de assessor Jurídico da Câmara Municipal de Regeneração/PI.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 20 de outubro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Regeneração/PI, 16 de novembro de 2022.


Ciriaco José de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI

Ciriaco José de Araújo
Presidente
CPF: 498 486.743-49